



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 12.282, de 29 de novembro de 2024, resolve:

Ratificar a decisão do Grupo de Acompanhamento do Custo a Projetos de Conectividade de Escolas (GAPE) deliberada na 33ª Reunião Ordinária, de 2 de abril de 2025, que determinou à Entidade Administradora de Conectividade de Escolas - EACE a apresentação, até a próxima reunião do colegiado, do cronograma referente à contratação e implementação das conexões satelitais de escolas no âmbito dos projetos de conectividade do GAPE, a serem realizadas por meio do Programa de Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC).

Brasília, na data da assinatura.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 03/04/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12466740** e o código CRC **57829432**.